



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05795/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Relator: Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
Redator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Responsável: Adriana Aparecida Souza de Andrade
Advogado: Dr. Leonardo Paiva Varandas

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de Pilões. Prestação de Contas da ex-Prefeita Adriana Aparecida Souza de Andrade, exercício de 2016. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL TC 299/2019

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MANDATÁRIO DO MUNICÍPIO DE PILÕES/PB, SRA. ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE*, relativa ao exercício financeiro de 2016, e decidiu, por maioria, vencida a proposta de decisão do relator, na conformidade do voto do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, *EMITIR PARECER FAVORÁVEL* à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão acerca da elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010).

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 27 de novembro de 2019

Assinado 18 de Dezembro de 2019 às 12:48



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 18 de Dezembro de 2019 às 11:05



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
RELATOR

Assinado 18 de Dezembro de 2019 às 10:53



Cons. Fernando Rodrigues Catão
FORMALIZADOR

Assinado 18 de Dezembro de 2019 às 11:25



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 18 de Dezembro de 2019 às 10:54



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Dezembro de 2019 às 09:09



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 18 de Dezembro de 2019 às 11:07



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL